



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 37/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme autos do processo nº 23237.000401/2014-03, o funcionamento, a partir do 2º semestre de 2015, **do Curso Técnico Subsequente na modalidade a distância em Gerência em Saúde**, do *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, com a carga horária total de 1.215 horas e duração de 1 ano e meio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

